7ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO
INSPEÇÃO ANUAL - ANO : 2012

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal da 7ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei, etc.
ATENDENDO ao que prescreve o artigo 13 , III e IV da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, art. 18, da Resolução 496 , de 13.02.2006 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho da Justiça Federal e artigo 18 do Regimento Interno da Corregedoria do E. T.R.F da 5ª Região, Resolução nº 14/89, de 15 de setembro de 1989,
RESOLVE :
I - Designar o dia 07 de maio de 2012, às 09:30 horas, para início da Inspeção nesta 7ª Vara Federal - PE, que deverá se estender até o dia 11 de maio de 2012, às 18:00 horas, com a assistência do Ministério Público Federal, servindo como secretária a Sra. Diretora da Secretaria;
II - Ordenar o recolhimento de todos os processo em poder dos senhores advogados e procuradores;
III - Determinar sejam comunicados a OAB, a Defensoria Pública e a AGU , bem como ao MPF neste Estado, solicitando a indicação de Procuradores para acompanharem os trabalhos da inspeção;
IV - Determinar a Expedição de Edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;
V - Determinar que durante o período a Inspeção seja observado o seguinte : a) não se interromperá a distribuição; b) não serão realizadas audiências ; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou para conhecimento, pelo Juízo, dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitarem perecimento de direito ou assegurarem liberdade de locomoção; d) não serão concedidos férias aos funcionários lotados na Vara, durante o período da inspeção; e) ficam suspensos todos os prazos durante o período da inspeção, sendo devolvidos às partes, de modo a não lhes causar prejuízo. CUMPRA-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 7 de março de 2012

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal da 7ª Vara/PE
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
7ª Vara Federal

EDITAL DE INSPEÇÃO
7ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
INSPEÇÃO ANUAL - ANO : 2012

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal da 7ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos os que virem o presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que cumprindo às disposições estabelecidas na Lei nº5010/66, artigo 18, da Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho da Justiça Federal e artigo 18 do Regimento Interno da Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Resolução nº 14/89, de 15 de setembro de 1989), designa o dia 07 de maio de 2012 , às 09:30 horas, no 7º andar do Fórum Ministro Artur Marinho, onde funciona a 7ª Vara Federal, sita à Av. Recife, 6250, bairro do Jiquiá, Recife/PE, para ter início a inspeção anual, estendendo-se esta até o dia 11 de maio de 2012, abrangendo todos os processos e serviços da Secretaria e Gabinete da Vara, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como secretário(a) (o)a Diretor(a) da Secretaria, ficando suspensos durante o referido período, os prazos e o expediente normal destinado às partes, salvo para o conhecimento de pedidos, ações , procedimentos e medidas destinadas a evitarem o perecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 7ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, aos 06 dias do mês de março de 2012. Eu, Solange Ferraz, _____ Diretora da Secretaria, mandei digitar, conferi e subscrevo.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal da 7ª Vara/PE

7a. VARA FEDERAL
Editais de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
7ª Vara Federal

EDITAL DE INSPEÇÃO
7ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

INSPEÇÃO ANUAL - ANO : 2012

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal da 7ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos os que virem o presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que cumprindo às disposições estabelecidas na Lei nº5010/66, artigo 18, da Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho da Justiça Federal e artigo 18 do Regimento Interno da Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Resolução nº 14/89, de 15 de setembro de 1989), designa o dia 07 de maio de 2012 , às 09:30 horas, no 7º andar do Fórum Ministro Artur Marinho, onde funciona a 7ª Vara Federal, sita à Av. Recife, 6250, bairro do Jiquiá, Recife/PE, para ter início a inspeção anual, estendendo-se esta até o dia 11 de maio de 2012, abrangendo todos os processos e serviços da Secretaria e Gabinete da Vara, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como secretário(a) (o)a Diretor(a) da Secretaria, ficando suspensos durante o referido período, os prazos e o expediente normal destinado às partes, salvo para o conhecimento de pedidos, ações , procedimentos e medidas destinadas a evitarem o perecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 7ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, aos 06 dias do mês de março de 2012. Eu, Solange Ferraz, _____ Diretora da Secretaria, mandei digitar, conferi e subscrevo.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal da 7ª Vara/PE

7a. VARA FEDERAL
Certidões

GKGKMGMGMK

8a. VARA FEDERAL
Intimações

8a. VARA FEDERAL
ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS

Juiz(a) Federal
Nro. Boletim 2012.000023

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS / DECISÕES / DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS

Expediente do dia 07/03/2012

207 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA

1 - 0000089-32.2012.4.05.8308 FERNANDO REGIS DERENGOSKI (Adv. HERACLES MARCONI GOES SILVA, LUÍS CARLOS DA SILVA MARTINS, BARBARA MARIA DE SOUZA AIRES ALENCAR) x UNIAO FEDERAL (72º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO). "(...) Dessa feita, não conheço dos embargos declaratórios de fls. 89/97. Considerando o manifesto equívoco quanto à interposição dos aclaratórios colacionados às fls. 79/87, destinados a sanar supostos vícios existentes em execução provisória proposta por GILMÁRIO VILMAR DE SÁ ANGELIM, mas indevidamente vinculados pela parte embargante ao presente feito, promova a Secretaria o desentranhamento do referido recurso, a fim de que seja vinculado e entranhando aos autos pertinentes (processo n.º 0000050-35.2012.4.05.8308). P. R. I."

99 - EXECUÇÃO FISCAL

2 - 0001601-94.2005.4.05.8308 UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Adv. RONALDO ANTONIO ARAUJO PRADO-PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL) x UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA (Adv. LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO, LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA, CLAUDIA MAELI DINIZ JORGE ANDRADE). "(...) Desse modo, não havendo mais crédito a ser satisfeito nesta execução fiscal, indefiro o pedido formulado à fl. 91, determinando, após a intimação da exequente, o imediato arquivamento dos autos com baixa na Distribuição, nos termos do que restou decidido à fl. 82-v. Intimem-se."

88 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

3 - 0000681-13.2011.4.05.8308 FAZENDA AGROPART S/A (Adv. EDUARDO BRADLEY ALVES DE ARAÚJO) x